



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL N.º 5/2018 – COPERPS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018



PROCESSO SELETIVO 2019 – PS UFPA 2019

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO 2019 (PS UFPA 2019), destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPA), nos termos da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, do Regimento Geral e da Resolução do dia 26 de outubro de 2018, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), dessa Instituição, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO 2019 da Universidade Federal do Pará (PS UFPA 2019), será regido por este edital e executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA).

1.2 Somente poderão participar do PS UFPA 2019 candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio do ano de 2018 (Enem 2018).

1.3 As vagas ofertadas no PS UFPA 2019 são destinadas aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente.

1.3.1 As vagas serão preenchidas com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Enem 2018.

1.3.2 Em 2019, excepcionalmente, não serão destinadas vagas para o preenchimento por candidatos que optarem pelo Sistema de Seleção Única do Ministério da Educação (SiSU/MEC).

1.3.3 Haverá reserva de vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, de acordo com disposições do item 5 deste edital.

1.4 Será atribuído um bônus de 10% (dez por cento) aos candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em um ou mais dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

1.5 Para participar do PS UFPA 2019, o candidato deverá efetuar sua inscrição no concurso, conforme o item 2 deste edital.

1.6 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor R\$ 100,00 (cem reais).

1.7 Poderá receber isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral, observado o disposto no subitem 2.6 deste edital.

1.8 Haverá Exame de Habilidades para candidatos inscritos nos cursos de Licenciatura em Dança e Licenciatura em Música, de acordo com o disposto no item 4 deste edital.

1.9 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

2 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

2.1 A inscrição será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, solicitada a partir das 14:00 horas do dia 02 de novembro de 2018 até as 17:00 horas do dia 20 de novembro de 2018.

2.1.1 Preliminarmente, o candidato deverá ler atentamente e integralmente o Edital do concurso e assinalar no formulário de solicitação de inscrição o “Termo de Concordância com o Edital”.

2.2 No processo de inscrição, o candidato deverá, primeiramente, cadastrar-se. Depois de cadastrado, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ceps/UFPA do direito de excluir do concurso aquele que não formular o pedido corretamente.

2.4 O candidato que cursou, sem bolsa de estudo, pelo menos uma das séries do ensino médio em escola privada, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, seguindo as instruções contidas no próprio boleto.

2.4.1 O boleto bancário estará disponível no mesmo endereço eletrônico da inscrição e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, logo após o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

2.4.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de novembro de 2018.

2.4.3 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil, salvo para os candidatos mencionados no subitem 1.7 deste edital.

2.4.4 A homologação da inscrição só será realizada após a confirmação pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) de que o candidato está inscrito no Enem 2018.

2.4.4.1 A base de dados do Ceps/UFPA será atualizada a partir das informações provenientes do INEP.

2.5 No caso de haver candidato com mais de uma taxa de inscrição paga ou isenta, será considerada a que apresentar o mais alto número de protocolo.

2.6 O candidato isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 1.7 deste edital, poderá, a qualquer momento, ser convocado a prestar informações, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.7 O Ceps/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela UFPA.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 A UFPA assegura isenção total do pagamento da taxa de inscrição do PS UFPA 2019 ao candidato que comprovar ter cursado todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 O candidato que pleitear a isenção da taxa referida no subitem anterior deverá fazê-lo no ato da sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.3 Ao candidato cotista será automaticamente concedida a isenção.

3.4 O candidato não cotista poderá optar pela isenção e enviar por meio de *link* específico, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, cópia do histórico escolar, no caso de ter cursado todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede pública, ou declaração de que cursou, como bolsista integral, todo o ensino médio ou equivalente em escola da rede privada.

3.4.1 A confirmação da concessão ou não da isenção da taxa de inscrição estará disponível para consulta até 26 de novembro de 2018, na página eletrônica <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.4.2 O candidato que não receber o benefício deve efetuar o pagamento da referida taxa no prazo estabelecido no boleto de pagamento.

3.5 No caso de ser verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração, o candidato fica sujeito ao que dispõe o parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4 DO EXAME DE HABILIDADES

Para os cursos de Licenciatura em Dança e Licenciatura em Música haverá aplicação de Exame de Habilidades Específicas.

4.1 O Exame de Habilidades Específicas valerá 1000 pontos e o candidato será considerado apto a concorrer as vagas do curso, se obtiver nota igual ou superior a 300 (trezentos) pontos.

4.2 O Exame de Habilidades Específicas será realizado no dia 16 de dezembro de 2018, na cidade de Belém.

4.2.1 Os candidatos inscritos nos cursos de Licenciatura em Dança e Música terão que, obrigatoriamente, confirmar a participação no Exame de Habilidades Específicas preenchendo formulário eletrônico correspondente e disponível no site do Ceps (<http://ceps.ufpa.br>), no período de 20/11 a 10/12/2018. O não preenchimento do formulário de confirmação de inscrição resultará em eliminação do candidato.

4.3 Os candidatos ao curso de Licenciatura em Música farão o Exame de Habilidades Específicas no Campus Profissional da UFPA, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, em Belém/PA, aplicado das 08 às 14 horas. O acesso ao local do exame dar-se-á das 7 às 8 horas.

4.4 Os candidatos ao curso de Licenciatura em Dança farão o Exame de Habilidades Específicas na Escola de Teatro e Dança da UFPA, localizada à Rua Dom Romualdo de Seixas, n.º 820, em Belém/PA, aplicado das 8 às 12 horas. O acesso ao local do exame dar-se-á das 7 às 8 horas.

4.5 Os candidatos tomarão conhecimento do resultado do Exame de Habilidades Específicas até o dia 28 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

4.6 No dia do Exame de Habilidades será exigido do candidato a apresentação do seu documento original de identidade impresso (na forma definida no subitem 4.9 deste edital) que foi registrado no ato da inscrição.

4.7 Os conteúdos programáticos do Exame de Habilidades estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

4.8 Por ocasião da realização da prova de habilidades específicas, o candidato que não apresentar documento de identidade original impresso não poderá fazer a prova.

4.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

4.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, documento digitalizado ou apresentado eletronicamente, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.12 O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova de habilidades específicas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.12.1 A identificação especial será exigida, também, se o documento de identificação do candidato apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.13 Durante a realização da prova de habilidades específicas, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro candidato nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, smartphone, *tablet*, pen drive, mp3 ou similar, gravador, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

4.13.1 Antes do início da prova de habilidades específicas, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

4.13.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

4.13.3 O Ceps/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de habilidades específicas, nem por danos a eles causados.

4.13.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova ou, no caso de prova escrita, para preenchimento do seu cartão-resposta ou de outros formulários.

4.13.5 Não será permitida a entrada de candidatos na sala de aplicação de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

4.13.5.1 O candidato que estiver portando armas, ao adentrar na unidade de realização da prova, deverá obrigatoriamente encaminhar-se à coordenação para as providências que o caso requer.

4.13.5.2 O candidato que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá ser encaminhado à coordenação do local de aplicação de prova para acautelar a arma antes do início da prova.

4.3.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da(s) prova(s) de

habilidades específicas.

4.13.7 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar o atendimento especial no ato da inscrição em campo próprio do Formulário de Inscrição, a fim de que seja providenciada a sala reservada para acomodação do(a) acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

4.13.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova de habilidades específicas em sua residência, de amigos ou parentes.

5 DAS VAGAS, DA ADMISSÃO, DO SISTEMA DE COTAS E DO PROCESSAMENTO DO PREENCHIMENTO DE VAGAS.

5.1 A admissão dos candidatos aprovados no PS UFPA 2019 será processada com base no critério classificatório, por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas pelo CONSEPE, conforme os cursos e as vagas estabelecidos no Anexo deste edital.

5.2 As vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD), oriunda de escola Pública, será estabelecida de acordo com a Lei n.º 13.409 de 28 de dezembro de 2016.

5.2.1 O Candidato que desejar concorrer na condição de Pessoa com Deficiência deve declarar expressamente a sua condição no ato da inscrição.

5.2.2 O candidato classificado na condição de Pessoa com Deficiência deverá apresentar-se à Comissão Multiprofissional de Perícia Médica da UFPA, em conformidade com o Edital de Habilitação a ser divulgado pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará (Ciac/UFPA).

5.2.3 No dia da perícia médica o candidato deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, com exames complementares.

5.2.3.1 A avaliação do laudo médico e eventuais exames complementares a que se referem o item 5.2.2 desse edital, será efetuada, sob responsabilidade da equipe Pericial da UFPA, podendo ocorrer Comissão pericial complementar à equipe da UFPA, que será designado pelo Gabinete da Reitoria para fins de emissão laudos periciais que façam jus ou não a cota de pessoa com deficiência no período de habilitação dos calouros.

5.2.3.2 - A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, do Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (também conhecida como Classificação Internacional de Doenças – CID 10), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiências e se inscrevam às vagas a essa cota.

5.2.3.3 - Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Os documentos relativos a condição de Pessoa com Deficiência, para todos os efeitos de verificação e comprovação estão relacionados a seguir:

A) Pessoas com Deficiência Física: Laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, comprovando a deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses, ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente à CID 10, bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o Laudo.

B) Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva: Laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, comprovando a deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses, ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da CID 10, bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o Laudo. Exame de Audiometria para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

C) Pessoas com Deficiência Intelectual: Laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, comprovando a deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses, ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da CID 10, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o Laudo.

D) Pessoas Surdocegas: Laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, comprovando a deficiência emitido nos últimos 12 (doze) meses, ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da CID 10, bem como sua provável causa, além do nome, assinatura,

carimbo e CRM do médico que forneceu o Laudo. - Exame de Audiometria e Exame Oftalmológico atestando acuidade visual, realizados nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

E) Pessoas com Deficiência Visual: Laudo médico comprovando a deficiência emitido nos últimos 12 (doze) meses, ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da CID 10, bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o Laudo. - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

F) Pessoas com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório comprovando a deficiência, ser legível e conter a descrição do tipo de deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da CID 10, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o Laudo.

G) Pessoas com Deficiência múltipla: Laudos médicos comprovando a deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses, ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da CID 10, bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o Laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

5.2.4 A não observância do disposto no item anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito à vaga reservada ao candidato em tal condição.

5.3 Haverá reserva de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso ofertado no PS UFPA 2019 para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, de acordo com a Lei n.º 12.711/2012, alterada pela Lei n.º 13409/2016, pelo Decreto n.º 7.824/2012, alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017.

5.3.1 Não poderão concorrer às vagas reservadas, estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. Estes deverão optar para concorrer pela Ampla Concorrência, assinalando, no ato da inscrição, o grupo não cotista.

5.3.2 No preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, serão reservadas a candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*.

5.4 Das vagas reservadas a estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, 78% (setenta e oito por cento), no mínimo, serão preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e 23,6% (vinte e três vírgula seis por cento), no mínimo, serão preenchidas por candidatos autodeclarados pessoas com deficiência (PcD), em observância aos índices do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referentes ao estado do Pará.

5.4.1 A autodeclaração dar-se-á no ato de inscrição, quando o candidato fizer a opção para participar do concurso, prioritariamente, pelo Sistema de Cotas.

5.5 O candidato que optar por concorrer pelo Sistema de Cotas, e for classificado, terá de comprovar, no ato da habilitação ao vínculo institucional, que cursou todas as séries do ensino médio em escola pública. Essa comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos originais do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, e mais a documentação exigida na Portaria Normativa/MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012.

5.6 O candidato que for classificado no concurso na condição de cotista e não comprovar essa condição perderá a vaga, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo que estabelece o parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.7 Será criada uma (1) vaga, por acréscimo, nos cursos de graduação, destinada exclusivamente a Pessoas com Deficiência (PcD), que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública ou privada, sem prejuízo à concorrência às demais vagas da ampla concorrência.

5.8 O preenchimento das vagas será feito obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas de acordo com o disposto no item 7 e considerando os 10 (dez) grupos de candidatos de acordo com a opção de inscrição: 1) Pessoas com Deficiência (PcD), mesmo que não cursaram integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Cota Escola Renda para autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e PCD; 3) Cota Escola Renda PPI; 4) Cota Escola Renda PCD; 5) Cota Escola Renda; 6) Cota Escola PPI PCD; 7) Cota Escola PPI; 8) Cota Escola PCD; 9) Cota Escola; 10) Não Cotista e obedecerá a seguinte sequência:

a) Vagas destinadas ao grupo 1;

b) Vagas destinadas a ampla concorrência (todos os grupos de 2 a 10 mais os remanescentes do grupo 1);

- c) Vagas do grupo 2;
- d) Vagas do grupo 3, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 2;
- e) Vagas do grupo 4;
- f) Vagas do grupo 5, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 4;
- g) Vagas do grupo 6;
- h) Vagas do grupo 7, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 6;
- i) Vagas do grupo 8;
- j) Vagas do grupo 9, acrescidas das vagas remanescentes do grupo 8.

5.8.1. A apuração da classificação iniciará com a distribuição das vagas de ampla concorrência, às quais concorrerão todos os candidatos de todos os grupos.

5.8.2. Após a distribuição das vagas de ampla concorrência, serão apurados os classificados nas vagas destinadas aos grupos de cotistas, dentre aqueles não classificados na ampla concorrência.

5.8.3. Havendo vagas remanescentes daquelas reservadas aos cotistas nos grupos descritos acima, estas serão preenchidas por candidatos inscritos como cotistas de escola pública, independentemente do grupo de origem.

5.8.4. Havendo ainda vagas remanescentes reservadas a cotistas, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência.

6 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar em, pelo menos, um dia de prova do Enem 2018;
- b) obtiver nota inferior a 500 (quinhentos) na Redação do Enem 2018, numa escala de 0 a 1000;
- c) obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos) em uma ou mais áreas do Enem 2018, numa escala de 0 a 1000.
- d) faltar ao Exame de Habilidades
- e) obtiver nota inferior a 300 (trezentos) no Exame de Habilidades.

7 DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

7.1 A nota final dos candidatos do PS UFPA 2019 será computada da seguinte forma:

- a) média aritmética das notas das cinco provas do Enem 2018, mais a nota do exame de habilidades para os cursos de Dança e Música;
- b) média aritmética das notas das cinco provas do Enem 2018 para os demais cursos;
- c) bônus de 10% (dez por cento) a ser atribuído aos alunos que tenham cursado todo o ensino médio nos estados do Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

7.2 A nota final dos candidatos mencionados no subitem 7.1, corresponde a média aritmética que resulta do cômputo previsto nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.1 mais a bonificação de 10% (dez por cento), quando atendida a condição prevista na alínea “c” do mesmo subitem.

7.2.1 O bônus de 10% (dez por cento) incidirá sobre a nota que resultará do cômputo previsto nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.1.

7.3 O candidato que receber o bônus mencionado na alínea “c” do subitem 7.1 deverá comprovar, no ato da habilitação, ter cursado todo o ensino médio em um ou mais dos estados acima mencionados.

7.4 O candidato que não comprovar ter cursado todo o ensino médio nos estados referidos na alínea “c” e nas escolas informadas no formulário de inscrição perderá a vaga.

7.5 A nota final do candidato será expressa até a segunda casa decimal, arredondando-se o número da terceira casa decimal para cima, se este for igual ou superior a 5 (cinco) e para baixo, se for menor que 5 (cinco).

7.6 As notas brutas não têm caráter classificatório.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A Nota Final de cada candidato será calculada conforme o disposto no item 7.

8.2 Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente da Nota Final.

8.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

I - maior nota em Redação;

II - maior nota na prova objetiva da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - maior nota na prova objetiva da área de Matemática e suas Tecnologias;

IV - idade: será classificado o candidato de maior idade cronológica.

8.4 A relação de classificados no PS UFPA 2019 será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>. Nesse mesmo endereço, os candidatos poderão verificar a pontuação obtida no concurso.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Serão aceitos recursos dentro do prazo de até 48 horas após:

a) a publicação deste edital no Diário Oficial da União;

b) a publicação do resultado referente à isenção do pagamento da taxa de inscrição;

c) a publicação da homologação das inscrições;

d) a divulgação do resultado oficial preliminar do teste de habilidades específicas do PS UFPA 2019 no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

9.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps) e protocolados, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 17h, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, bairro do Guamá, CEP 66075-110, ou nas secretarias dos *campi* localizados no interior do estado do Pará, respeitado o prazo mencionado no subitem 9.1 deste edital.

9.3 O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4 Recurso cujo teor despreste a qualquer órgão ou instituição responsável pelo concurso será preliminarmente indeferido.

9.5 Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem.

9.6 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico ou fora do prazo.

9.7 Os recursos serão apreciados pela Coperps e as decisões serão emitidas em até sete dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 9.1 deste edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela Coperps em casos omissos.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

10.3 O candidato poderá obter informações no Atendimento do Ceps/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Sede do Ceps/UFPA – Rua Augusto Corrêa, n.º 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-7266, 3201-8381, e (91) 3201-8383 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> ressalvado o disposto no subitem 9.5 deste edital.

10.4 O candidato que desejar relatar ao Ceps/UFPA fatos ocorridos durante a realização do concurso, deverá fazê-lo ao Atendimento do Ceps/UFPA, postando correspondência para “Centro de Processos Seletivos (Ceps) – Rua Augusto Corrêa, n.º 1, Guamá, CEP 66075-900”, encaminhando mensagem por *e-mail* para ceps@ufpa.br.

10.5 Só serão efetivadas as ofertas dos cursos de graduação constantes no Anexo deste edital, se o número de candidatos classificados no curso for, no mínimo, igual a 10 (dez).

10.6 Caberá ao Consepe a decisão sobre as ações a serem implementadas no tocante às vagas não preenchidas nos cursos de graduação ofertados no PS UFPA 2019.

10.7 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a convocação para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Ciac/UFPA: <http://www.ciac.ufpa.br> e os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no mesmo endereço eletrônico.

10.8 Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

10.9 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Coperps.

EDMAR TAVARES DA COSTA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Presidente da COPERPS



ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO 2019 – PS UFPA 2019



QUADRO DE VAGAS PARA 2019

Total de Vagas: 7215

N.º	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME DE OFERTA	VAGAS	INÍCIO	
001	ABAETETUBA	ENGENHARIA INDUSTRIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
002	ABAETETUBA	FISICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
003	ABAETETUBA	LETRAS - LINGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
004	ABAETETUBA	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
005	ABAETETUBA	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40		2019.4
006	ABAETETUBA	MATEMATICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
007	ABAETETUBA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
008	ABAETETUBA	AGROECOLOGIA	TECNOLOGIA	INTEGRAL	EXTENSIVO	40		2019.4
009	ALTAMIRA	AGRONOMIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
010	ALTAMIRA	CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
011	ALTAMIRA	ENGENHARIA FLORESTAL	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
012	ALTAMIRA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
013	ALTAMIRA	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
014	ALTAMIRA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
015	ALTAMIRA	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	30	2019.2	
016	ALTAMIRA	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	30		2019.4
017	ANANINDEUA	CIENCIA E TECNOLOGIA (ÊNFASE EM TECNOLOGIA MECÂNICA)	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
018	ANANINDEUA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
019	ANANINDEUA	FISICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
020	ANANINDEUA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40		2019.4
021	ANANINDEUA	HISTORIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
022	ANANINDEUA	QUIMICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40		2019.3
023	ANANINDEUA	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	TECNOLOGICO	VESPERTINO	EXTENSIVO	45	2019.2	
024	BELEM	ADMINISTRACAO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	45	2019.2	
025	BELEM	ADMINISTRACAO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	45	2019.2	
026	BELEM	ADMINISTRACAO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	45	2019.2	
027	BELEM	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
028	BELEM	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
029	BELEM	ARQUIVOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
030	BELEM	ARTES VISUAIS	LICENCIATURA E BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
031	BELEM	BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
032	BELEM	BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
033	BELEM	BIOMEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
034	BELEM	BIOTECNOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40		2019.4
035	BELEM	CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	36	2019.2	
036	BELEM	CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
037	BELEM	CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
038	BELEM	CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	30	2019.2	
039	BELEM	CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
040	BELEM	CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
041	BELEM	CIENCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	35	2019.2	
042	BELEM	CIENCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	35	2019.2	
043	BELEM	CIENCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
044	BELEM	CIENCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
045	BELEM	CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	26	2019.2	
046	BELEM	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
047	BELEM	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	20	2019.2	
048	BELEM	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30		2019.4
049	BELEM	DANÇA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
050	BELEM	DESENVOLVIMENTO RURAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	45	2019.2	
051	BELEM	DIREITO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
052	BELEM	DIREITO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	

053	BELEM	DIREITO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40		2019.4
054	BELEM	DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
055	BELEM	DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	40		2019.4
056	BELEM	ECONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	50	2019.2	
057	BELEM	ECONOMIA	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	50	2019.2	
058	BELEM	EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	48	2019.2	
059	BELEM	ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	42	2019.2	
060	BELEM	ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	42		2019.4
061	BELEM	ENGENHARIA BIOMEDICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	20	2019.2	
062	BELEM	ENGENHARIA BIOMEDICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	20		2019.4
063	BELEM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
064	BELEM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30		2019.4
065	BELEM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	30	2019.2	
066	BELEM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	30		2019.4
067	BELEM	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	20	2019.2	
068	BELEM	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	20		2019.4
069	BELEM	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	36	2019.2	
070	BELEM	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
071	BELEM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	20	2019.2	
072	BELEM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	20		2019.4
073	BELEM	ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	35	2019.2	
074	BELEM	ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	35		2019.4
075	BELEM	ENGENHARIA FERROVIARIA E LOGISTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	20	2019.2	
076	BELEM	ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
077	BELEM	ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
078	BELEM	ENGENHARIA NAVAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	26	2019.2	
079	BELEM	ENGENHARIA QUIMICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	50	2019.2	
080	BELEM	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30		2019.4
081	BELEM	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
082	BELEM	ESTATISTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	45	2019.2	
083	BELEM	FARMACIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
084	BELEM	FARMACIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40		2019.4
085	BELEM	FILOSOFIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
086	BELEM	FILOSOFIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	20	2019.2	
087	BELEM	FÍSICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
088	BELEM	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40		2019.4
089	BELEM	FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	50	2019.2	
090	BELEM	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	36	2019.2	
091	BELEM	GEOFISICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
092	BELEM	GEOGRAFIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
093	BELEM	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
094	BELEM	GEOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
095	BELEM	HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
096	BELEM	HISTORIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
097	BELEM	LETRAS - LIBRAS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	26	2019.3	
098	BELEM	LETRAS - LINGUA ALEMA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	26	2019.2	
099	BELEM	LETRAS - LINGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	26		2019.4
100	BELEM	LETRAS - LINGUA FRANCESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	26	2019.2	
101	BELEM	LETRAS - LINGUA INGLES	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	26		2019.4
102	BELEM	LETRAS - LINGUA INGLES	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	26	2019.2	
103	BELEM	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	25	2019.2	
104	BELEM	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	25		2019.4
105	BELEM	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	25	2019.2	
106	BELEM	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	25		2019.4
107	BELEM	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	45	2019.2	
108	BELEM	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	45	2019.2	
109	BELEM	MATEMATICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	50	2019.2	
110	BELEM	MATEMATICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	25	2019.2	
111	BELEM	MATEMATICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	25		2019.4
112	BELEM	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	75	2019.2	
113	BELEM	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	75		2019.4
114	BELEM	METEOROLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
115	BELEM	MUSEOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
116	BELEM	MUSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
117	BELEM	NUTRICAO	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	32	2019.2	

118	BELEM	NUTRICA0	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	32		2019.4
119	BELEM	OCEANOGRAFIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
120	BELEM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	23	2019.2	
121	BELEM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	22		2019.4
122	BELEM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	22	2019.2	
123	BELEM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	23		2019.4
124	BELEM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	45	2019.2	
125	BELEM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	45		2019.4
126	BELEM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	45	2019.2	
127	BELEM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	45		2019.4
128	BELEM	PSICOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
129	BELEM	PSICOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
130	BELEM	QUIMICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	46	2019.2	
131	BELEM	QUIMICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	20	2019.2	
132	BELEM	QUIMICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
133	BELEM	SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
134	BELEM	SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
135	BELEM	SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
136	BELEM	SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	36	2019.2	
137	BELEM	TEATRO	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	32	2019.2	
138	BELEM	TECNOLOGIA EM PRODUCAO MULTIMIDIA	TECNOLÓGICO	NOTURNO	EXTENSIVO	26	2019.2	
139	BELEM	TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	36	2019.2	
140	BELEM	TURISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
141	BELEM	TURISMO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
142	BRAGANCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
143	BRAGANCA	CIENCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
144	BRAGANCA	ENGENHARIA DE PESCA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
145	BRAGANCA	HISTORIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
146	BRAGANCA	LETRAS - LINGUA INGLESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	30		2019.4
147	BRAGANCA	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40		2019.4
148	BRAGANCA	MATEMATICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
149	BRAGANCA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
150	BREVES	CIENCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40		2019.3
151	BREVES	CIENCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
152	BREVES	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
153	BREVES	MATEMATICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
154	BREVES	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
155	CAMETA	AGRONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	45		2019.4
156	CAMETA	CIENCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
157	CAMETA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40		2019.4
158	CAMETA	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40		2019.3
159	CAMETA	MATEMATICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	40		2019.4
160	CAMETA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40		2019.4
161	CAMETA	SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
162	CASTANHAL	EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	40	2019.2	
163	CASTANHAL	EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	40		2019.4
164	CASTANHAL	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	30		2019.4
165	CASTANHAL	LETRAS - LINGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
166	CASTANHAL	MEDICINA VETERINARIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	30	2019.2	
167	CASTANHAL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
168	CASTANHAL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
169	CASTANHAL	SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	40	2019.2	
170	SALINAS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	50	2019.2	
171	SALINAS	FISICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	50	2019.2	
172	SALINAS	MATEMATICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	50	2019.2	
173	SOURE	CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	30	2019.2	
174	SOURE	LETRAS - LINGUA INGLESA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
175	TUCURUI	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	48	2019.2	
176	TUCURUI	ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	40	2019.2	
177	TUCURUI	ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	48	2019.2	
178	TUCURUI	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	48		2019.4
179	TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	48		2019.4
TOTAL						6592		

FLEXIBILIZADOS

Nº	VÍNCULO	LOCAL	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME OFERTA	Vagas	INÍCIO
180	ABAETETUBA	BARCARENA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
181	BREVES	CAMETÁ	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
182	BRAGANÇA	CAPANEM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
183	BREVES	CURRALINHO	LETRAS L. PORTUGUESA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
184	CASTANHAL	CURUÇÁ	MATEMATICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
185	CAMETÁ	LIMOEIRO DO AJURU	HISTÓRIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
186	CAMETÁ	MOCAJUBA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
187	IEMC	MOCAJUBA	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
188	CAMETÁ	MOCAJUBA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
186	CAMETÁ	MOCAJUBA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
190	BREVES	PORTEL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
191	CASTANHAL	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	LETRAS LING. INGLÊSA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
192	ICSA	SOURE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	INTEGRAL	INTENSIVO	50	2019.3
193	BRAGANÇA	STA.LUZIA PARÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
194	ABAETETUBA	TOMÉ-AÇU	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	40	2019.3
TOTAL							610	

ANEXO II

PcD – Item 5.7 do Edital



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO 2019 – PS UFPA 2019**



QUADRO DE VAGAS PARA PcD 2019

Total de Vagas: 132

N.º	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME DE OFERTA	VAGAS	INÍCIO
1	ABAETETUBA	ENGENHARIA INDUSTRIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2
2	ABAETETUBA	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
3	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
4	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
5	ABAETETUBA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
6	ABAETETUBA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
7	ABAETETUBA	AGROECOLOGIA	TECNOLÓGICO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.4
8	ALTAMIRA	AGRONOMIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
9	ALTAMIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
10	ALTAMIRA	ENGENHARIA FLORESTAL	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2
11	ALTAMIRA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2
12	ALTAMIRA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2
13	ALTAMIRA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
14	ALTAMIRA	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.4
15	ANANINDEUA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ÊNFASE EM TECNOLOGIA MECÂNICA)	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
16	ANANINDEUA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2
17	ANANINDEUA	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
18	ANANINDEUA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.4
19	ANANINDEUA	HISTÓRIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
20	ANANINDEUA	QUÍMICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1	2019.3
21	ANANINDEUA	GEOPROCESSAMENTO	TECNOLÓGICO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
22	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2
23	BELÉM	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
24	BELÉM	ARQUIVOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
25	BELÉM	ARTES VISUAIS	LICENCIATURA E BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
26	BELÉM	BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
27	BELÉM	BIOMEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2
28	BELÉM	BIOTECNOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.4
29	BELÉM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
30	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
31	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
32	BELÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
33	BELÉM	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2
34	BELÉM	CIÊNCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2
35	BELÉM	CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
36	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
37	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
38	BELÉM	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.4
39	BELÉM	DANÇA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
40	BELÉM	DESENVOLVIMENTO RURAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
41	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.4
42	BELÉM	ECONOMIA	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2
43	BELÉM	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
44	BELÉM	ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.4
45	BELÉM	ENGENHARIA BIOMÉDICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.4
46	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
47	BELÉM	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2

48	BELÉM	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
49	BELÉM	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
50	BELÉM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
51	BELÉM	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
52	BELÉM	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
53	BELÉM	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
54	BELÉM	ENGENHARIA NAVAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
55	BELÉM	ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
56	BELÉM	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
57	BELÉM	ESTATÍSTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
58	BELÉM	FARMÁCIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
59	BELÉM	FISIOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
60	BELÉM	FÍSICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
61	BELÉM	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
62	BELÉM	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
63	BELÉM	GEOFÍSICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
64	BELÉM	GEOGRAFIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
65	BELÉM	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
66	BELÉM	GEOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
67	BELÉM	HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
68	BELÉM	HISTORIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
69	BELÉM	LETRAS - LIBRAS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1	2019.3	
70	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ALEMÃ	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
71	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
72	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA FRANCESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
73	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
74	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
75	BELÉM	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
76	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
77	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
78	BELÉM	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
79	BELÉM	METEOROLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
80	BELÉM	MUSEOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
81	BELÉM	MUSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
82	BELÉM	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
83	BELÉM	OCEANOGRAFIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
84	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
85	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
86	BELÉM	PSICOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
87	BELÉM	QUÍMICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
88	BELÉM	QUÍMICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
89	BELÉM	QUÍMICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
90	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
91	BELÉM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
92	BELÉM	TEATRO	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
93	BELÉM	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	TECNOLÓGICO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
94	BELÉM	TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
95	BELÉM	TURISMO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
96	BRAGANCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
97	BRAGANCA	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
98	BRAGANCA	ENGENHARIA DE PESCA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
99	BRAGANCA	HISTORIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
100	BRAGANCA	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
101	BRAGANCA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
102	BRAGANCA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
103	BRAGANCA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
104	BREVES	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
105	BREVES	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
106	BREVES	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
107	BREVES	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
108	BREVES	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
109	CAMETÁ	AGRONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
110	CAMETÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	

111	CAMETÁ	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
112	CAMETÁ	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	1		2019.3
113	CAMETÁ	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
114	CAMETÁ	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
115	CAMETÁ	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
116	CASTANHAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
117	CASTANHAL	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
118	CASTANHAL	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
119	CASTANHAL	MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
120	CASTANHAL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
121	CASTANHAL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
122	CASTANHAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
123	SALINAS	ENGENHARIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
124	SALINAS	FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
125	SALINAS	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
126	SOURE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
127	SOURE	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
128	TUCURUÍ	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
129	TUCURUÍ	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
130	TUCURUÍ	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
131	TUCURUÍ	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
132	TUCURUÍ	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
				TOTAL		132		